

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 050/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Maio de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 036/2023 de 04.05.2023, da Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, Processo SEI 00012.015639/2023-55, referente à solicitação para substituição de uma ambulância – UTI móvel para o Hospital Júlio Hartman, repassados através da CIB-PI Nº 216 de 22.04.2022 (processo SEI 00012.009329/2022-11), para um ônibus para transporte de pacientes, na cidade de Esperantina/PI, com valor atualizado para R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais): permanecendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) do Estado e acrescentando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) como contrapartida municipal.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a substituição de uma ambulância – UTI móvel para o Hospital Júlio Hartman para um ônibus para transporte de pacientes, na cidade de Esperantina/PI, conforme Plano de Trabalho.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 22/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672503** e o código CRC **CB9B3D0D**.